



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Vereador deve estar em sintonia com as reivindicações da população e das comunidades em geral, verificando as carências e as maneiras de melhorar a qualidade de vida dos munícipes.</p> <p>Ainda há em Porto Esperidião carência no que concerne à condução de pacientes e enfermos em geral para a realização de exames médicos à centros especializados.</p> <p>O número de veículos ainda é insuficiente para atender com proficiência a demanda de pacientes que necessitam ser conduzidos até a sede do município ou para atendimento especializados em Cáceres ou Cuiabá. O atendimento emergencial é realizado através de ambulâncias. No entanto, a condução de pacientes para a realização de exames especializados em Cáceres e na Capital é realizada precariamente.</p> <p>Há necessidade do município adquirir um microônibus para a condução desse munícipes aos centros médicos especializados. O microônibus será bem utilizado, servindo adequadamente aos pacientes e diminuindo despesas ao cofre municipal, haja vista que as datas dos exames poderão ser concentradas em única data e todos os serão conduzidos em única viagem com o maior conforto.</p> <p>Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido da aquisição de um microônibus para a secretaria municipal de saúde, com a máxima urgência.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 31 de julho de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Sandro Ronaldo Ferreira Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado em _____

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Materia

Presidente da Câmara

Rejeitado em ____/____/____

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO

Nº:

/09

Autor:

SANDRO RONALDO FERREIRA

Partido:

PPS

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente **de AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTO ESPERIDIAO/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 31 de julho de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador